

## SERVIÇOS COBRÁVEIS



VIGÊNCIA: 14/05/2023 a 28/04/2024

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.195 DE 09 de Maio de 2023

SERVIÇOS COBRÁVEIS	SERVIÇOS DO GRUPO B (R\$)			SERVIÇOS DO GRUPO A (R\$)
	Monofásica	Bifásica	Trifásica	
Vistoria de unidade consumidora	8,91	12,76	25,52	76,63
Aferição de medidor	11,49	19,14	25,52	127,74
Verificação de nível de tensão	11,49	19,14	22,98	127,74
Religação normal	10,18	14,03	42,12	127,74
Segunda via de fatura	3,80	3,80	3,80	7,65
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	3,80	3,80	3,80	7,65
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,91	12,76	25,52	76,63
Desligamento programado	51,07	76,63	127,74	255,47
Religação programada	51,07	76,63	127,74	255,47
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,91	12,76	25,52	76,63
Comissionamento de obra	26,74	38,27	76,55	229,88
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	8,91	12,76	25,52	76,63
Custo administrativo de inspeção	151,63	227,45	379,22	5.056,18

\*(Objeto de orçamento específico (art 624 da REN 1.000/2021))

SERVIÇO	GRUPO B (R\$)	GRUPO A (R\$)
Opção de entrega de fatura	2,05	6,85